

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 23/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CORRENTE, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Decreto nº 23/2021 – Secretaria Municipal de Finanças**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e autorizado pelo orçamento municipal;

**D e c r e t a:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 547/2020, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado, no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II**, anexa, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 05 de novembro de 2021

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE**  
**ORA SUPLEMENTADOS, COM SEUS RESPECTIVOS**  
**ELEMENTOS DE DESPESA.**

**TABELA I- Acréscimos de Dotação**

Unid. Orçamentária	01.001 –Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	1001 - Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 19.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>

<b>Total Suplementado</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>
---------------------------	----------------------

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE**  
**QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA.**

**TABELA II – Redução de Dotação**

Unid. Orçamentária	01.001 –Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	1001 - Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara

Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 19.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>

<b>Total da Redução</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>
-------------------------	----------------------

Coronel Ezequiel/RN, 05 de novembro de 2021

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**

Talita Dias da Costa

**Código Identificador:**8FDCE12A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2021. Edição 2646  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>